

PORTARIA IPREMB Nº 607, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, CIPRIANA LUZINETE DE SOUZA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 853, de 07 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Cipriana Luzinete de Souza, inscrita no CPF sob nº 266.379.876-20, ocupante do cargo efetivo de Servente 40 horas, matrícula nº 0111154-0, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AF C5 35, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

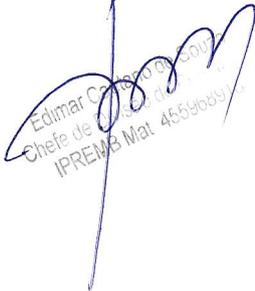
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 13 de novembro de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Edimar Cypriano
Chefe de Gabinete
IPREMB Mat. 4559665

